



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Departamento de Farmácia



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL 004/25 - PCF**

**Matrícula Aluno Não Regular 1º Sem/2025**

## **MATRÍCULA EM DISCIPLINA PARA ALUNOS NÃO REGULARES**

**- PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 11/02 a 28/02/25 das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

São considerados alunos não regulares, todos aqueles que desejam se matricular em alguma disciplina oferecida pelo Programa de Pós-graduação, mas não estão matriculados regularmente no curso de mestrado ou doutorado.

Para a matrícula como aluno não regular, juntar os documentos abaixo descritos e seguir os procedimentos como apresentados:

### **A) DOCUMENTOS GERAIS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- ★ 1) Cópia da ficha de inscrição junto a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) da Pró-reitoria de Ensino (PEN). Inscrição pelo site: <http://npd.uem.br/sgipos>
- ★ 2) Cópia do Requerimento de Matrícula de Aluno Não Regular do PCF, disponível na página do Programa, <http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formulario-para-inscricao-de-aluno-nao-regular-mestrado-e-doutorado/view>
  - O Requerimento deverá estar assinado pelo interessado, e pelo orientador do aluno, somente quando este for aluno de outro programa de pós-graduação na UEM;
  - A Justificativa do pedido de inscrição na disciplina deve estar preenchido.
- ★ 3) Cópia do RG e do CPF ou da CIN (Carteira Nacional de Identificação)
- ★ 4) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ★ 5) Cópia do Título de eleitor
- ★ 6) Cópia do Certificado de reservista (quando couber)

### **B) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE FORMAÇÃO:**

- ★ **Para alunos de cursos de graduação – adicionar o seguinte documento:**
- ★ 7) Cópia de comprovante de matrícula no curso que cursa Graduação (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido)
  
- ★ **Para alunos de mestrado em outros Programas e para profissionais já graduados – adicionar os seguintes documentos:**
- ★ 8) Cópia frente e verso do diploma da Graduação (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu o curso de graduação)
  
- ★ **Para alunos de doutorado – adicionar o seguinte documento:**
- ★ 9) Cópia frente e verso do diploma da Graduação (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu o curso de graduação)

- ★ 10) Cópia frente e verso do diploma do Mestrado (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu o curso de mestrado.

### **C) PROCEDIMENTO PARA A MATRÍCULA**

Juntar as cópias dos DOCUMENTOS GERAIS e dos DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE FORMAÇÃO e entregar na Secretaria do PCF, localizada no Bloco K68, segundo andar, sala 215.

O PRAZO FINAL PARA MATRÍCULA de alunos não regulares é dia **28/02/2025**.

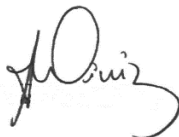
### **OBSERVAÇÕES:**

Se a disciplina de interesse iniciar antes do prazo final da matrícula, o interessado deverá enviar a matrícula em tempo hábil para iniciar a disciplina.

É de responsabilidade do interessado confirmar junto a secretaria a confirmação de sua matrícula.

A participação de alunos não regulares na disciplina é condicionada a disponibilidade de vagas nas turmas e aprovação do professor da disciplina e ao cumprimento de todo os procedimentos de matrícula descritos neste edital.

Maringá, 09 de fevereiro de 2025



Andréa Diniz

Coord. do Prog. de Pós-Grad. em Ciências Farmacêuticas